Em 8 de fevereiro de 2023.

CIRCULAR N.º 3/23
EXMO. SR.
VEREADOR

Em conformidade com a alínea "a", inciso II do artigo 23 da Resolução n.º 59/15 - Regimento Interno, convoco V.Exa. para a 2.ª SESSÃO ODINÁRIA da 3.ª Sessão Legislativa da 18.ª Legislatura, a ser realizada na próxima quinta-feira, dia 9 de fevereiro, às 14 horas, quando haverá a seguinte

O R D E M D O D I A

1 – Primeira discussão e votação do PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 06/22 do Sr. Vereador Higor Ferreira. Autoriza o Município de São Vicente a proceder à cobrança de créditos de natureza tributária e não tributária, por meio de operações via Pix ou outro meio de pagamento eletrônico que vier a substituí-lo, observadas, no que couber, as normas pertinentes à contratação dos serviços, e dá outras providências.
APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – VOTAÇÃO NOMINAL

2 - 1ª DV – PLC 2/23 – MESA
Quórum: maioria absoluta
APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – VOTAÇÃO NOMINAL

3 - 1ª DV – PLC 4/23 – MSG 7/23
APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – VOTAÇÃO NOMINAL

4 – 1ª DV – PLC 5/23 – MSG 8/23
APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – VOTAÇÃO NOMINAL

5 – Primeira discussão e votação do PROJETO DE LEI N.º 188/22 do Sr. Vereador Benevan Souza. Institui campanha municipal de orientação aos idosos contra fraudes e golpes no âmbito do comércio eletrônico e na internet.
APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – VOTAÇÃO NOMINAL

6 – DV ÚNICA – PR. 1/23 – MESA
Quórum: maioria absoluta
APROVADO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – VOTAÇÃO NOMINAL

7 – Discussão e votação única do PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO N.º 51/22 do Sr. Vereador Sargento Barreto. Concede a Medalha de Mérito ao Servidor Público aos Guardas Civis Municipais Michel Paes da Silva e Felipe de Queiroz Silva.
Quórum: três quintos
APROVADO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – VOTAÇÃO NOMINAL

8 – Discussão e votação única do PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO N.º 52/22 do Sr. Vereador Sargento Barreto. Concede ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) de São Vicente placa alusiva aos seus 15 anos de fundação.
Quórum: três quintos
APROVADO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – VOTAÇÃO NOMINAL

9 – Discussão e votação única do PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO N.º 54/22 do Sr. Vereador Jailton Jatobá. Concede o Título de Cidadão Vicentino ao Sr. Dario de Oliveira.
Quórum: três quintos
APROVADO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – VOTAÇÃO NOMINAL

10 - Discussão e votação única da MOÇÃO N.º 1/23 do Sr. Vereador Sargento Barreto. Manifesta apoio à sanção do Projeto de Lei nº 1.180/2019, aprovado pela Alesp e em prazo de sanção perante o Governador do Estado de São Paulo.

APROVADO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA

11 – Discussão e votação única da MOÇÃO N.º 2/23 do Sr. Vereador Jabá. Apresenta moção de aplausos aos alunos da UNIBR aprovados na prova da OAB.

APROVADO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA

12 – Discussão e votação única da MOÇÃO N.º 3/23 Sr. Vereador Jailton Jatobá. Apresenta congratulações a Sua Excelência o Senhor Paulo Alexandre Barbosa, Deputado Federal do Estado de São Paulo e representante da Baixada Santista, pelo mandato conquistado pelo trabalho realizado.

APROVADO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA

4.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

1 – Segunda discussão e votação do PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 06/22 do Sr. Vereador Higor Ferreira. Autoriza o Município de São Vicente a proceder à cobrança de créditos de natureza tributária e não tributária, por meio de operações via Pix ou outro meio de pagamento eletrônico que vier a substituí-lo, observadas, no que couber, as normas pertinentes à contratação dos serviços, e dá outras providências.

APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – VOTAÇÃO NOMINAL

2 - 2ª DV – PLC 2/23 – MESA

Quórum: maioria absoluta

APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – VOTAÇÃO NOMINAL

3 - 2ª DV – PLC 4/23 – MSG 7/23

APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – VOTAÇÃO NOMINAL

4 – 2ª DV – PLC 5/23 – MSG 8/23

APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – VOTAÇÃO NOMINAL

5 – Segunda discussão e votação do PROJETO DE LEI N.º 188/22 do Sr. Vereador Benevan Souza. Institui campanha municipal de orientação aos idosos contra fraudes e golpes no âmbito do comércio eletrônico e na internet.

APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS
(ADILSON DA FARMÁCIA)
Presidente